



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201403904

**Código MEC:** 905070

**Código da Avaliação:** 110254

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

### Endereço da IES:

48762 - Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.  
CEP:68040-255

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 08/06/2015 13:27:57

**Período de Visita:** 02/08/2015 a 05/08/2015

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

ADEILTON FERNANDES DA COSTA (21859280404)

RUI SEIMETZ (23246324034) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), é uma instituição de natureza jurídica autárquica - CNPJ 11.118.393/0001-59, foi criada pelo desmembramento do Campus da Universidade Federal do Pará - UFPA e do Campus da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, através da Lei nº 12.085/2009, e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 6 de novembro de 2012. Situada à Avenida Vera Paz s/nº - Salé - Santarém, PA, legalmente representada pela reitora Raimunda Nonata Monteiro da Silva, RG 1741348, CPF 166.190.992-20. Tem por objetivo ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária. A instituição almeja ser referência na formação interdisciplinar para integrar a sociedade, a natureza e o desenvolvimento, tendo como princípios norteadores a flexibilidade curricular, a mobilidade acadêmica, a interdisciplinaridade e a educação continuada. Sua missão é "Socializar e produzir conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia". É a primeira instituição federal de ensino superior com sede no interior da Amazônia Brasileira, cuja sede está localizada na cidade de Santarém, terceira maior cidade do Pará.

A cidade de Santarém é o terceiro município mais populoso do Estado, com cerca de 300 mil habitantes, sua rede educacional conta com 457 escolas públicas municipais, com 62.121 alunos, 44 estaduais, que oferecem educação especial, ensino médio e fundamental para 37.145 alunos, e 44 escolas particulares. Além das duas IES federais, há uma estadual e nove particulares. A UFOPA é uma universidade multicampi que além de Santarém, PA, foi pactuado com o MEC a implantação de campus nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Na sede em Santarém, existe a unidade Rondon, antigo campus da UFPA, e a unidade Tapajós, antigo Núcleo Interdisciplinar de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (UFRA Tapajós), além de utilizar outros imóveis alugados para o atendimento das necessidades de espaço físico administrativo e acadêmico até a construção de novas edificações. Embora com poucos anos de atuação, a UFOPA herdou diversos programas e projetos de ensino, pesquisa e de extensão das IES que a originou.

A mesorregião Oeste do Pará, de abrangência da UFOPA, é composta por 20 municípios os quais somam uma população de cerca de um milhão de habitantes, correspondente a 12 % da população do Estado. A região ocupa uma área de 512 mil metros quadrados. Há grandes empreendimentos como o porto granelero da Cargill, o complexo Trombetas/Juruti (ALCOA e

MRN – exploração da extração de bauxita), a PEMATEC (indústria de peças automotivas), CAIMÃ (fábrica de cimento), mineração de ouro, usinas hidrelétricas e outros. A economia de Santarém está baseada nos setores de comércio e serviços, no ecoturismo, e também nas indústrias de beneficiamento (madeireiras, movelarias, olarias, panificadoras, agroindústrias, beneficiamento de peixe etc.) e, principalmente, no setor agropecuário, representado pelas atividades pesqueiras, pela pecuária de corte e leiteira, agricultura, pela avicultura, extrativismo etc. A agricultura familiar é o seguimento responsável pelo abastecimento de parte considerável dos produtos consumidos na região. Destaca-se também o turismo. É uma das cidades históricas do Brasil. Mas apresenta problemas de saneamento básico deficiente e sistema educacional com IDH baixo.

A UFOPA é organizada em Unidades Administrativas (pro reitorias) e Unidades Acadêmicas (Institutos) estas últimas são de natureza temática: Centro de Formação Interdisciplinar (CFI); Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF); Instituto de Ciências da Educação (ICED – unidade esta responsável por toda a formação de professores. Nela estão os cursos de licenciatura); Instituto de Ciências da Sociedade (ICS); Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA); Instituto de Engenharias e Geociências (IEG). O acesso ao ensino de graduação da UFOPA é feito via Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), mobilidade externa e processos seletivos especiais (Indígenas e Quilombolas) e cumpre a política de reserva de vagas via Sistema de Ingresso por Cotas Sociais, atendendo ao disposto na Lei nº 12.711/2012 e a Portaria MEC nº 08/2012. Oferece, em média, 900 vagas anuais em seus cursos de graduação.

O ensino de graduação está organizado em três ciclos, compreendendo a formação interdisciplinar I (geral) no primeiro semestre e a formação interdisciplinar II (temática conforme o Instituto) no segundo semestre, formando o primeiro ciclo. O segundo é constituído pelos cursos de bacharelado (interdisciplinar ou profissional) e licenciatura (específica ou integrada). O terceiro ciclo corresponde à formação de Pós-Graduação lato e stricto sensu.

Atualmente, a Universidade possui 6.218 alunos de graduação matriculados, dos quais 837 são alunos oriundos da UFPA e UFRA, vinculados ao antigo modelo acadêmico, 2.213 são alunos que já ingressaram no novo modelo acadêmico, via ENEM ou via Programa de Ação Afirmativa que permite o acesso de indígenas ao ensino superior por um processo seletivo especial, e 3.148 alunos vinculados ao PARFOR. Na pós-graduação, existem 636 alunos matriculados nos cursos de especialização, mestrado e doutorado. São quatro mestrados acadêmicos, dois mestrados profissionais (proletras e profmat), um doutorado interdisciplinar além de um Dinter em Educação com a Unicamp. Conta atualmente com 480 docentes, na sua maioria em regime de tempo integral. A Universidade oferece 1.269 bolsas aos estudantes visando assegurar a permanência principalmente em casos de vulnerabilidade social (entre elas, bolsas a alunos indígenas, bolsas permanência e bolsas moradia, além de PIBIC, PIBID e outras).

As parcerias com a Capes/MEC-Fapespa e CNPq/MCTI-Fapespa têm sido fundamentais para a criação do Programa Bolsas Professor Visitante Nacional Sênior (PVNS) e o Programa de Bolsas de Desenvolvimento Científico Regional (DCR). Os concursos públicos para a carreira do magistério da educação superior e técnico-administrativos em educação resultou em um quadro efetivo disponível de servidor de 265 docentes em sua quase totalidade composto por mestres ou doutores, e 305 técnicos administrativos em educação de nível médio e superior.

A UFOPA tem ocupado importante lugar na interiorização do ensino superior na região, objetivando formar profissionais em sintonia com as necessidades e potencialidades regionais. Por meio do ensino, da pesquisa e da extensão tem buscado consolidar sua presença na região Oeste do Pará e contribuir para a construção de uma nova realidade para a Amazônia.

### Curso:

O Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física, foi criado pela portaria 138 de 10.02.2013, funciona no Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará, campus de Santarém, unidade Rondon, é um curso presencial, oferecido nos turnos manha, tarde ou noite, tem duração de 05 (cinco) anos e integralizado em 3.890 horas. Tem como objetivo Formar professores de Matemática e Física com domínio dos conhecimentos específicos em Matemática e Física e habilidades necessárias para ensinar essas disciplinas na região amazônica, respeitando as peculiaridades regionais, visando contribuir com o desenvolvimento da educação básica na região. A forma de ingresso no curso é via processo seletivo, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou estudos equivalentes, consoante o disposto na legislação aplicável e nas normas do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

A progressão acadêmica do aluno no curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física (LIMF) é semestral e obedece ao percurso de formação estabelecido pela instituição para as licenciaturas. O primeiro semestre, comum a todos os discentes da instituição, denominado de Formação Interdisciplinar 1, realizado no Centro de Formação Interdisciplinar (CFI); no segundo semestre todos os discentes dos cursos de licenciatura realizam a Formação Interdisciplinar 2, ofertada pelo Instituto de Ciências da Educação (ICED); e a partir do terceiro semestre o percurso do curso passa a ser a específica da Licenciatura Integrada em Matemática e Física. A progressão do aluno na UFOPA é regida pelas Resoluções No 27/2013-Conselho Universitário, de 08 de outubro de 2013; e No 50/2014-Conselho Universitário, de 27 de março de 2014.

Os egressos devem apresentar domínio de conhecimentos matemáticos e físicos, bem como as formas, maneiras e diversidade em apresentar, transmitir e orientar estes mesmos conhecimentos para alunos da educação básica.

Para o desenvolvimento e aquisição das competências, atitudes e habilidades, necessárias ao exercício da profissão, é importante a existência de uma articulação entre os trabalhos desenvolvidos, no âmbito do curso, relacionados à graduação (oferta de disciplinas, monitorias, iniciação à docência), pesquisa (inserção em grupos e projetos de pesquisa em andamento, no curso) e extensão (participação de atividades internas e externas à instituição/curso) tendo em vista a oportunidade de oferecer aos alunos o desenvolvimento e aprimoramento das características citadas anteriormente.

As ações, em efetiva operação no curso, contribuem significativamente para o desenvolvimento das características acima descritas, em termos de fortalecimento e amadurecimento dos aspectos profissionais necessários e exigidos quando do exercício da profissão, são desenvolvidas em: Programa de Monitoria; Laboratórios especializados e de informática, Grupos de Pesquisa e Estudos Ativos; Projetos de Pesquisa; Programa de Consolidação das Licenciaturas (PRODOCÊNCIA); Programas do PIBIC, PIBID, Clube de Matemática, Clube de Ciências e PET; PROEXT e outros Projetos de Extensão.

Os profissionais formados neste curso atuarão na Educação Básica, compreendendo o Ensino Fundamental, do 6o ao 9o ano, e no Ensino Médio, ministrando aulas de Física e Matemática e em cursos preparatórios para concursos públicos e vestibulares, além de poder atuar no ensino superior com a devida qualificação no nível lato sensu e/ou stricto sensu.

O corpo docente é formado por 51 professores todos em regime de tempo integral. O coordenador do curso é o prof. José Antônio Oliveira Aquino, doutor em Modelagem Computacional pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. O NDE é formado por 7 (sete) docentes destes 6 são doutores.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão avaliadora, formada pelos professores Adeilton Fernandes da Costa e Rui Seimetz, foi designada para realização da avaliação nº 110254, processo nº 201403904 visita realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2015 para Reconhecimento

do Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), modalidade presencial. Foi observado que o endereço do funcionamento do curso, citado no despacho saneador, é na Av. Vera Paz s/n, Bairro Salé, CEP: 68040-255, Santarém – PA, no entanto o curso funciona na unidade Rondon, situada na Av. Marechal Rondon s/n, Bairro Caranazal, CEP: 68040-255, Santarém – PA, diferente do informado no e-MEC, mas já foi informado, conforme protocolo nº 2014-0000103903, chamada 7947. Os procedimentos de análise e verificação in loco foram realizados pela comissão atendendo as normas e premissas do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial, no que se refere à Avaliação de Regulação, vinculado ao sistema E-mec. De forma antecipada foram analisados os documentos protocolados pela IES e as questões relevantes que circundam o ambiente sócio-econômico, visando compreender os aspectos considerados imprescindíveis para o oferecimento do curso em análise. Durante o período de avaliação, a IES apresentou documentos comprobatórios que foram comparados com as informações constantes no sistema E-mec, fruto de análises e considerações. O processo de avaliação transcorreu com normalidade e os dispositivos legais foram atendidos.

### DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ALDENIZE RUELA XAVIER	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
ANDREI SANTOS DE MORAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
ANGÉLICA FRANCISCA DE ARAÚJO	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
ANSELMO ALENCAR COLARES	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
AROLDI EDUARDO ATHIAS RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
CARLOS JOSÉ DE MELO MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
CARLOS JOSE FREIRE MACHADO	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
CASSIO ANDRE SOUSA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Celia Regina da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
CLAUDIA SILVA DE CASTRO	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
CRISTINA VAZ DUARTE	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
DAIANE PINHEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
DELAINE SAMPAIO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
DORIEDSON ALVES DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
EDNA MARZITELLI PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
EDNILSON SERGIO RAMALHO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
EDSON AKIRA ASANO	Doutorado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
EMERSON SILVA DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
FRANCISCO EDSON GOMES DE ALMEIDA	Especialização	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
GILBERTO CESAR LOPES RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
GLAUCO COEHN FERREIRA PANTOJA	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
HAMILTON CUNHA DE CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
IANI DIAS LAUER LEITE	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JAILSON SANTOS DE NOVAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
JOAO ROBERTO PINTO FEITOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
JOSE ANTONIO OLIVEIRA AQUINO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JOSÉ RICARDO E SOUZA MAFRA	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
KARLUCIO HELENO CASTRO CASTELLO BRANCO	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
LENILSON MOREIRA ARAÚJO	Mestrado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
LIDIA ALVES DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
LILIAN CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Marcos Gervânio de Azevedo Melo	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARIA DE FÁTIMA MATOS DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
MÁRIO ADONIS SILVA	Graduação	Integral	Estatutário	38 Mês(es)

MARIO TANAKA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
NILZILENE FERREIRA GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
RAIMUNDA LUCINEIDE GONÇALVES PINHEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
RODRIGO CANAL	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RODRIGO MEDEIROS DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
SANDRO ALÉSSIO VIDAL DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
SEBASTIAN MANCUSO	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
SERGIO ANTONIO DE SOUZA FARIAS	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
SÉRGIO SILVA DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
SORAIA VALÉRIA DE OLIVEIRA COELHO LAMEIRÃO	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
TANIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
WAGNER PINHEIRO PIRES	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é presencial	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é presencial	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é presencial	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada	5

vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 4

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso não é de medicina

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso não é de medicina

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso não é de medicina

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1- No contexto educacional, constatamos que existe uma articulação muito boa entre a implementação e a gestão do curso e as demandas efetivas de natureza econômica e social, definidas no PPC do curso;

1.2- Foi observado que as políticas de ensino, pesquisa e extensão para o curso estão previstas/implantadas de forma muito boa;

1.3- Segundo o PPC, os objetivos do curso expressam os compromissos institucionais de formação de pesquisadores e professores do ensino superior de matemática, atendendo assim, de forma muito boa, as demandas da região em relação à importância do curso;

1.4- O perfil profissional do egresso expressa de forma muito boa as competências, habilidades e atitudes necessárias ao exercício da profissão;

1.5- O curso atende de forma excelente, quanto a flexibilidade, interdisciplinaridade, carga horária e a articulação da teoria com a prática;

1.6- A matriz do curso atende de forma muito boa o desenvolvimento do perfil profissional com possibilidade de envolvimento dos alunos e egressos para o exercício do magistério na educação básica nas áreas de matemática e física, no entanto, faz-se necessário rever na matriz algumas disciplinas voltadas para a formação do professor de física;

1.7- As atividades de ensino, de pesquisa e extensão estão suficientemente coerentes com a metodologia do curso;

1.8- O Estágio está bem implantado e regulamentado, tem carga horária de 405 horas, são realizados em escolas da rede pública, municipal e estadual;

1.9- Essas atividades estão regulamentadas, fazem parte da matriz do curso e tem carga horária de 210 horas;

1.10- Está muito bem regulamentado e tem carga horária de 90 horas (TCCI e TCCII);

1.11- Não foi localizado um setor de apoio psicopedagógico; as atividades de nivelamento para os ingressantes, resume-se a disciplina de Matemática Elementar (120 hs);

1.12- Algumas ações foram implementadas de forma suficiente para superar a deficiência do curso: Reestruturação do PPC, disciplinas e cursos de nivelamento;

1.13- NSA, o curso é presencial;

1.14- Os três laboratórios de informática são utilizados para pesquisas e aulas práticas das disciplinas, dessa forma essas tecnologias permitem executar de forma muito boa o PPC do curso;

1.15 e 1.16- NSA, o curso é presencial;

1.17- Conforme reunião com docentes e discentes, as formas de avaliação atendem muito bem ao que se propõe o curso;

1.18 - O número de vagas, 40 por ano, corresponde de forma excelente ao quantitativo de professores do curso, isso se dá devido aos 29 docentes específicos do curso e 22 de outras coordenações, totalizando 51 docentes;

1.19 - Existe uma boa integração com a rede pública de ensino, tanto no acesso a biblioteca como na utilização dos laboratórios de matemática e física, em destaque as atividades de astronomia desenvolvidas nas escolas da rede e comunidade.

1.20, 1.21 e 1.22 - NSA: O curso é de Licenciatura.

### Conceito da Dimensão 1

3.9

### Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 4

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos NSA

a distância)

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso em análise é modalidade presencial.

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	4
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de Curso na modalidade presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	4
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso da modalidade presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de Curso de Licenciatura em Matemática e Física na modalidade presencial.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de Curso de Licenciatura em Matemática e Física na modalidade presencial.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de Curso de Licenciatura em Matemática e Física na modalidade presencial.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de Curso de Licenciatura em Matemática e Física na modalidade presencial.	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso de Licenciatura em Matemática e Física na modalidade presencial.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1 - O NDE do curso foi instituído em 30/04/2012 pela Portaria Nº 347 da Reitoria Pro Tempore e é composto atualmente por 7 professores, designados pela Portaria Nº 1.183 de 08/05/2015. Foram apresentados 17 registros de atas. Foi observado que a participação no NDE conta na carga horária do docente. Em uma análise sistêmica e global, nos aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC, a atuação do NDE implantado é muito boa.

2.2 - A Resolução Nº 23, de 13/09/2013, disciplina as atribuições e o funcionamento do NDE. O Prof. José Antonio de Oliveira Aquino dedica 20 horas semanais para gerenciamento do curso. A coordenação conta com profissional técnico-administrativo para auxiliar nas atividades cotidianas. Os discentes e docentes consideram sua atuação como muito boa, no entanto, alguns discentes solicitam dele mais atenção para o turno noturno.

2.3 - O Curso em análise é modalidade presencial.

2.4 - É Licenciado em Matemática, Mestre e Doutor em Modelagem Computacional. É efetivo na UFOPA desde 2010. Está na coordenação desde 01/06/2014.

2.5 - O regime de trabalho é de 40 horas com dedicação exclusiva e 20 horas de dedicação à Coordenação do Curso. Tem-se a relação  $40/20 = 2 < 10$ .

2.6 - Trata-se de Curso na modalidade presencial.

2.7 e 2.8 - O corpo docente é constituído por 51 professores e apresenta: Especialistas: 02 - 4% , Mestres: 24 - 47% e Doutores: 25 - 49%.

2.9 - Todos os docentes trabalham em regime de tempo integral ou parcial.

2.10 - Dos 51 docentes vinculados ao curso, 10 são bacharéis e destes 50% possuem experiência profissional fora do magistério superior, de pelo menos 2 anos.

2.11 - Dos 51 docentes, 46 tem pelo menos 3 anos de experiência na educação básica. Isso significa  $46/51 \sim 91\%$ .

2.12 - Dos 51 docentes vinculados, 49 possuem experiência de magistério superior de pelo menos 3 anos, o que corresponde a 96% do contingente do corpo docente.

2.13 - NSA. Trata-se de curso da modalidade presencial.

2.14 - A Resolução Nº 55, de 22/07/2014, regulamenta o Regimento Geral da UFOPA, e o funcionamento de colegiados de cursos. Foram disponibilizadas 13 Atas de Reuniões do Colegiado do Programa de Ciências. Recomenda-se participação de representante discente e técnico-administrativo.

2.15 - Dos 51 docentes, 27 apresentaram comprovantes de produção científica ente 4 a 6, nos últimos 3 anos, configurando pelo menos 50% do corpo docente com produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

2.16, 2.17 e 2.18 - NSA. Trata-se de curso da modalidade presencial.

2.19 e 2.20 - NSA. O curso é de Licenciatura.

### Conceito da Dimensão 2

4.2

### Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- |  |         |
|--|---------|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 3       |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos  | 3       |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso   | NSA NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> Todos os docentes tem gabinete de trabalho   |         |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 4       |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 4       |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais) | 3       |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia  |         |

complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	4
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é presencial	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso não é de direito	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso não é de direito	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso não é de medicina	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso não é de medicina	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso não é de medicina	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso não é de medicina	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso não é de medicina	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso não é de medicina	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso não é de medicina	

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1 - Os docentes em tempo integral dispõem de três salas com 8 baias cada, cada baia com 4 docentes, com acesso a internet; o espaço para recepção de alunos, quando necessário, fica nesta mesma sala com mesas e cadeiras, atendendo assim de forma suficiente o indicador;

3.2 – O coordenador do curso atende em seu próprio gabinete, é uma sala com três mesas para coordenador, vice e secretaria.

3.3 – NSA: Não existe uma sala para professores, só gabinete de trabalho para todos.

3.4 – As salas de aulas possuem condições muito boas, quanto a iluminação, conforto térmico, mobiliário e de conservação,

3.5 – Constatou-se a presença de três laboratórios de informática com acesso a internet, destinados a estudos e pesquisas, bem como para aulas agendadas pelos professores, com softwares livres e comprado (matlab);



3.6 e 3.7 – A biblioteca conta com inúmeros títulos da bibliografia básica e complementar, atualizados. No entanto, devido o curso atender a matemática e a física e o número de empréstimos é limitado a 3 livros por aluno, este acervo atende de forma suficiente a demanda do curso;

3.8 - A biblioteca têm acesso ao Portal de Periódicos da Capes, o que possibilita aos alunos e ao corpo docente a disponibilidade de um acervo expressivo de periódicos especializados nas áreas de matemática e física;

3.9, 3.10 e 3.11 - Os laboratórios especializados de física e matemática atendem de forma muito boa a demanda do curso quanto a quantidade, qualidade e serviços;

3.12 – NSA: O curso é presencial;

3.13 e 3.14 - NSA. O curso não é de Direito;

3.15 a 3.21 – NSA. O curso não é de Medicina.

### Conceito da Dimensão 3

3.6

#### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Diretrizes específicas para esse tipo de curso não existe, foram utilizadas como referencia duas, as diretrizes para os cursos de licenciatura em matemática e as diretrizes para os cursos de licenciatura em física

#### Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

#### Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Esta contemplada na matriz do curso

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

#### Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Tem 1 (um) professor com graduação

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

#### Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

É formado por 6 doutores e 1 mestre, todos em regime de tempo integral

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é de licenciatura

#### Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é de licenciatura

#### Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

#### Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

#### Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004.

com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Atende parcialmente.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Atende ao decreto 5626

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Todas as informações acadêmicas são disponibilizadas via Sistema SIGAA, de forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Esta temática esta contemplada na matriz do curso

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

4.1 - NSA. Como não tem diretrizes específica, o curso foi avaliado a partir das diretrizes curriculares nacionais para curso de matemática e de física;

4.2 - Foi observado no PPC que Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está contemplado nas atividades complementares, nos Seminários integradores e na disciplina Educação e relações étnico-raciais (75 horas);

4.3 - Após análise da documentação comprobatória do corpo docente esta comissão pode constatar que todos os seus integrantes possuem pós-graduação;

4.4 - Foi verificado que o NDE atende à normativa pertinente, todos os membros possuem pós-graduação stricto sensu e são contratados em regime de tempo integral;

4.5 e 4.6 - NSA. O curso é de licenciatura;

4.7 - Conforme documentação apresentada, o curso atende a carga horária mínima estabelecida pela Resolução CNE/CES Nº 02/2007;

4.8 - O curso está em conformidade com a Resolução CNE/CES Nº 02/2007;

4.9 - Após visitas às instalações físicas e entrevista com o coordenador do curso verificou-se que a IES apresenta, de forma satisfatória, condições de acesso a esse tipo de alunado, como também, esta prevista na matriz do curso a disciplina Fundamentos da Educação Especial, optativa;

4.10 - A disciplina de Libras, com 75 horas, é obrigatória e é ofertada no 2º período do curso;

4.11 - NSA. O curso é ofertado na modalidade presencial;

4.12 - As informações acadêmicas estão disponibilizadas de forma impressa, quando solicita pelo aluno, e via virtual no sistema SIGAA;

4.13 - Foi observado no PPC que as Políticas de educação ambiental estão contempladas nas atividades complementares, nos Seminário Integradores e na disciplina Educação Ambiental (optativa).

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, (diretrizes da CONAES e este instrumento), atribui os seguintes conceitos por dimensão:

DIMENSÃO / CONCEITO

Dimensão 1 / 3,9

Dimensão 2 / 4.2

Dimensão 3 / 3,6

Como resultado destes conceitos o Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física, modalidade presencial, da Universidade Federal do Oeste do Pará, apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade, com conceito final 4.

**CONCEITO FINAL**

4
---